

PORTARIA nº 140/2.020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a partir de 21 de Dezembro de 2020 a servidora GERLIANE DE ARAÚJO FREDRICO, RG.25.214.433-8 SSP/SP, CPF.184.431.598-39, que ocupava o emprego em comissão de “Diretora Infantil e Pré Escola” de provimento em Comissão, na escola Madalena Cazotti Donega, retornando as suas funções no emprego permanente de “Professor I” sob o Regime CLT, fazendo jus ao vencimento que determina a legislação para a referida função.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de Dezembro de 2.020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças